



CURUÇÁ- PARÁ, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

DE : ANTÔNIO MARIA DA SILVEIRA RAMOS
Presidente da Câmara Municipal

PARA EMPRESA: LUIZ GUILHERME JORGE DE NAZARETH & ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
ASSESSORIA JURÍDICA

Solicitação Faz,

Tendo em vista a justificativa apresentada pelo Sr. Raimundo Braga Modesto, Secretário Geral do Legislativo, sobre a possibilidade de prorrogação da vigência e atualização monetária de valor do Contrato Administrativo nº 003/2017- Processo de Inexigibilidade nº 003/2017, de objeto:

“PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMAS (SOFTWARES), INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E FOLHA DE PAGAMENTO (GESTOR), PARA ATENDIMENTO A GERAÇÃO DO E-CONTAS DO TCM-PA, E PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 131/2009, LEI FEDERAL Nº 12.527/2011 E DECRETO Nº 7.185/2010, CELEBRADO ENTRE AS PARTES”.

A prorrogação de que trata a solicitação, está prevista na Cláusula Nona do Contrato original e terá a vigência a contar de 1º de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019;

A atualização monetária de valor , refere-se ao IGP-M/FGV, constante da Cláusula Quinta do referido instrumento contratual.

Solicitamos a emissão do Parecer Jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido, haja vista que o prazo de vigência do 1º Termo Aditivo inspirará em 31 de dezembro de 2018.

Sem mais, solicitamos o atendimento.

Atenciosamente.

ANTÔNIO MARIA DA SILVEIRA RAMOS
Vereador-Presidente